

PORTARIA N.º 036/2026 – D

Determina a instauração de procedimentos de averiguação sumária apurada mediante sindicância, para análise do caso constante no e-Protocolo 25.510.924-3.

A Diretora do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da Unespar, bem como Considerando o previsto no art. 15, da Lei Complementar nº 108/2005, ao dispor que “As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado por tempo determinado, serão apuradas mediante averiguação sumária apurada mediante sindicância pelo órgão a que estiver vinculado o contratado, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa”;

Considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 001/2024 – PROJUR/UNESPAR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores: **Professora Raquel Lage Tuma** – RG nº 14.xxx.352-x/PR, **Agente Universitário Angelo Ricardo Marcotti** – RG nº 8.xxx.949-x/PR, e **Agente Universitária Dolores Aparecida da Silva Leal** – RG nº 3.xxx.624-x/PR, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem Comissão de Sindicância, destinada à análise dos fatos constantes no e-Protocolo nº 25.510.924-3.

Parágrafo único. A averiguação deverá ocorrer mediante sindicância, com prazo de conclusão de, no máximo, 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 28 de maio de 2026.

Prof. Me. Ceres América Magalhães Ribas

Diretora da UNESPAR - Campus de Campo Mourão

Portaria nº 1468/2025 - REITORIA/UNESPAR de 08 de dezembro de 2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)

Portarias 044/2026.

Documento: **Portaria0362026DDesignacomposicaoodeComissaodeSindicanciaeProtocolo25.510.9243.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 28/05/2026 10:34 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao documento **2.149.113** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 28/05/2026 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a6528cb58d7440aadaf422fc5f12906b